



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 809

Ji-Paraná (RO), 9 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
EDITAL DE PUBLICAÇÃO.....PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4626/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas para Brasília para o "I Encontro de capacitação – Sistema SIMPROJOVEM".

Acolho o Parecer nº 255/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas (SEMAS – Valmir Fagundes da Silva)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 03/04, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Transcontinental Agência de Viagens Ltda**, no valor total de **R\$ 1.199,00** (um mil, cento e noventa e nove reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01921-09

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Medicamentos

Acolho o Parecer nº 040/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, visando aquisição de medicamentos para atender a paciente **Nádia Trinidad Martins**, conforme solicitação às fls. 73.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.980,00** (um mil, novecentos e oitenta reais);

A cada solicitação de medicamentos destinados à paciente Nadia Trinidad Martins, a Semusa deverá abrir novo procedimento, apensando-o aos presentes autos.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2505/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (combustível)

Acolho o Parecer nº 042/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (combustível)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 05/07, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, para atender a campanha de vacina contra gripe de idosos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Montecchi & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 5.020,00** (cinco mil e vinte reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2020-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos

Acolho o Parecer Jurídico nº 234/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão nº 020/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação Mensal de Equipamentos**, conforme descrito no projeto básico do retrocitado pregão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Terraplan Comércio e Serviço de Construção Ltda**, no valor total de **R\$ 158.800,00** (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8741-09

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tubos de concreto).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (tubos de concreto), constante do Registro de Preços nº 007/2009-CGM.

Acolho o Parecer nº 380/CGM/2010, às fls. 336/337 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, conforme tabela abaixo, no valor Global de **R\$ 94.280,00** (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

V. C. Construtora Ltda, C.N.P.J nº 04.334.465/0001-30

Item/RP	Descrição	Quant.	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
03	Tubos de concreto ø 0,60 m – Tipo CA 1	230	79,00	18.170,00
04	Tubos de concreto ø 0,80 m – Tipo CA 1	220	105,00	23.100,00
05	Tubos de concreto ø 1,00 m – Tipo CA 1	155	222,00	34.410,00
06	Tubos de concreto ø 1,20 m – Tipo CA 1	60	310,00	18.600,00
				94.280,00

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9284-2009

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares

Acolho o Parecer Jurídico nº 032/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 007/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo – Material Hospitalar**, conforme descrito no projeto básico do retrocitado convite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 78.484,59** (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro

reais e cinqüenta e nove centavos);

Socibra Distribuidora Ltda,
Anexo I - itens 01, 04 à 11, 13, 16, 17, 18, 23 à 31, no valor de **R\$ 55.014,67** (cinqüenta e cinco mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos);

Anexo II – itens 01 à 03 e 05 à 13, no valor de **R\$ 6.688,50** (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos);

Portal Méd Com. Atac. de Prod. Farm. de uso Humano Ltda-ME,
Anexo I - itens 02, 03, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, no valor de **R\$ 15.318,42** (quinze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos);

Anexo II – item 04, no valor de **R\$ 1.463,00** (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10002-2009 e 1-12367-2009

INTERESSADO: Semes

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem

Acolho o Parecer Jurídico nº 228/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 072/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de uma equipe para prestação de serviços de arbitragem**, conforme descrito no projeto básico dos processos supramencionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Ajarb Associação Ji-Paranaense de Árbitros**, no valor total de **R\$ 19.050,00** (dezenove mil e cinqüenta reais);

Anexo I - no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 8.250,00** (oito mil, duzentos e cinqüenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2607-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 226/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 070/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de peças e serviços**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Estradão Auto Mecânica Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 8.235,60** (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Anexo I - no valor de **R\$ 7.903,60** (sete mil, novecentos e três reais e sessenta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 332,00** (trezentos e trinta e dois reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9284-2009**INTERESSADO: Semusa****ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

Acolho o Parecer Jurídico nº 032/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Convite nº 007/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Estradão Auto Mecânica Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 8.235,60** (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Anexo I - no valor de **R\$ 7.903,60** (sete mil, novecentos e três reais e sessenta centavos);

Anexo II - no valor de **R\$ 332,00** (trezentos e trinta e dois reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15489-08**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos para o paciente Luiz Felipe A. Silva

Acolho o Parecer nº 039/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, visando *aquisição de material de consumo (fita de glicemia capilar)*, conforme descrito no Projeto Básico fls. (fls. 03/04), Cópia da Audiência de Conciliação (fls. 75) e solicitação (fls. 138), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o paciente Luiz Felipe A. Silva.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda.**, no valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

A cada solicitação de medicamentos destinados ao paciente Luiz Felipe A. Silva, a Semusa, deverá abrir novo procedimento, apensando-o aos presentes autos.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3433/2010**INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de camisetas

Acolho o Parecer nº 043/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (camisetas)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 06/08, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde, no apoio ao Grupo de apoio aos portadores de Câncer – GAPC.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 1.590,00** (um mil, quinhentos e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16503-2009 Vol I, II e III**INTERESSADO:** Semg**ASSUNTO:** Urbanização canal dois de abril

Acolho o Parecer Jurídico nº 241/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente à Tomada de Preços nº 006/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Urbanização as margens do igarapé dois de abril**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, detalhe de módulo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projeto de urbanização, plantas e Termo de convênio com o Ministério da Defesa Programa Calha Norte nº 300/PCN/2008 (fls. 04/32 e 35/43), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Santos & Carvalho Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 783.358,36** (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 14645/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Abraham Merino Chamma, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná, cumulativamente ao cargo de Diretor-Geral do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Abraham Merino Chamma**, para ocupar o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná**, sem ônus para o Município, cumulativamente ao cargo de Diretor-Geral do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2010.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14644/GAB/PMJP/2010

Exonera Álvaro Alain Hoffmann da Função Gratificada de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Álvaro Alain Hoffmann**, da **Função Gratificada de Diretor Clínico** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14643/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.825,17** (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO	
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE		
804	10.122.2012.2060.3362	Manut.
dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	32.825,17	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação de Rendimento de Aplicação Financeira do Convênio nº 001/2008 – Aquisição de Consultórios Odontológicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**Edital de Publicação nº. 004/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A **Câmara Municipal de Ji-Paraná**, por seu Presidente Sr. **Nilton Cezar Rios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que as Prestações de Contas da **Fundação Cultural, do Fundo de Previdência Social e da Câmara Municipal de Ji-Paraná** referentes ao exercício de 2009, ficarão à disposição no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e art. 49 da Resolução Administrativa nº 005/TCER-96.

Palácio Abel Neves, 08 de abril de 2010.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0944/SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por Item**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAL. FIXADOR E OUTROS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **23 de ABRIL de 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-20

End. Av. Dole de Abel, 1701 | Palácio Urupá | Bairro Dole de Abel - Ji-Paraná - RO

E-mail: descom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os materiais para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Descom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social